



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 109 de 03 de junho de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 173 de 30 de setembro de 2019.

Art. 2º Designar servidores(as), abaixo relacionados(as), para comporem a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID) do Campus Canoas, sob a presidência do primeiro.

Servidores	Siapes
Bruno Diniz Machado	1015823
Alexsandra Alves de Brito	1442656
Aline Martins Mesquita	2293548
Aline Viero Kowalski	1445744
Andréia Maria Pruinelli	1626042
Carlton Fernandes Preigschadt	2006555
Camila Ferreira Castro	2413155
Cintia Lauriane Steindorff Jhanke	1857232
Jean Carlos Esperança	2176500
Marcelo Gonçalves da Silva	1827170
Nara Milbrath de Oliveira	1667822
Roniele Belusso	2142320
Vinicius Raupp Alves	1797068
Vitor Secretti Bertoncello	1811352

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
IFRS Campus Canoas
Portaria n. 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada e arquivada no Gabinete do Campus Canoas.